

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – EMAP

A Pregoeira da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP torna público aos interessados, com base em manifestação anterior do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **GESTÃO AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, sobre itens do **Edital da Licitação Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do serviço de Revisão do Plano de Emergência Individual – PEI do Porto do Itaqui, em São Luís-MA, em atendimento às disposições da Lei nº 9.966/2000 e Resolução CONAMA nº 398/2008, e para prestar assessoria em todas as ações necessárias à efetiva homologação do PEI junto ao órgão ambiental competente, conforme Termo de Referência e a Minuta do Contrato, Anexos do Edital.

1. QUESTIONAMENTO:

“Analisando o edital de licitação Pública referente ao Pregão Presencial nº 021/2018 – EMAP surgiu mais uma dúvida que gostaríamos que fosse esclarecida.

1. Analisando o item 2.2 DO CONTEÚDO MÍNIMO do PEI, no TR, verificou-se que há exigência da apresentação de cenários acidentais e sistema de alerta de derramamento de óleo, visto isso pergunta-se: As modelagens de dispersão também devem ser atualizadas?”

1. RESPOSTA DA EMAP:

Não, temos outro contrato para isso.

São Luis, 25 de julho de 2018.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira da EMAP